

## ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE APROVAÇÃO DE CONTAS

Aos dezoito dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18:00 horas, no Salão Ulisses Finotti, nas dependências do Praia Clube, situado à Praça Primo Crosara, 505, Bairro Copacabana, às Margens do Rio Uberabinha, inscrito no CNPJ sob n.º 25.762.741/0001-30, o Presidente da Diretoria, Sr. Paulo Henrique Nascimento Silva, declarou instalada a Assembleia Geral Ordinária de Aprovação de Contas deliberação dos assuntos constantes no Edital de Convocação publicado no jornal “Diário de Uberlândia”, nos dias 05, 06 e 07 de fevereiro de 2025. Verificada a inexistência de quorum para a realização da Assembleia Ordinária em primeira convocação, visto ter sido constatada a presença de apenas 18 acionistas, em pleno gozo de suas prerrogativas, foi a mesma suspensa por 30 (trinta) minutos. Às 18:30 horas, em segunda convocação, foi constatada a presença de 29, ficando novamente suspensa a Assembleia por mais 30 (trinta) minutos. Às 19:00 horas, em terceira e última convocação, o Sr. Presidente, Paulo Henrique Nascimento Silva, deu início aos trabalhos da Assembleia Geral Ordinária de Aprovação de Contas, agora com a presença de 40 sócios acionistas ou proprietários, conforme assinaturas apostas na Lista de Presença de Acionistas. Ato contínuo, solicitou ao plenário que indicasse um acionista para presidir a Assembleia e o plenário indicou o acionista, n.º **625, Marcos Antônio de Lima**, para presidir a Assembleia, o que foi aprovado. Em seguida, empossado o presidente da Assembleia, convidou o acionista **Elmar José de Sousa, acionista n.º 2819** para secretariar os trabalhos o que foi aceito. Em seguida solicitou ao Secretário Elmar que fizesse a leitura do: **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE APROVAÇÃO DE CONTAS**. Ficam convocados os Senhores Sócios Acionistas do **PRAIA CLUBE**, (CNPJ 25.762.741/0001-30), com sede nesta cidade, na Praça Primo Crosara, n.º 505, Bairro Copacabana, às margens do Rio Uberabinha, para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE APROVAÇÃO DE CONTAS**, a ser realizada no Salão Ulisses Finotti, no dia 18 de fevereiro de 2025, às 18 horas, em primeira convocação com a presença mínima de dois terços (2/3) dos sócios acionistas, às 18:30 horas em segunda convocação com metade mais um ou, às 19 horas em terceira e última convocação, com qualquer número de acordo com o Art. 55, 58 e seus §§ e Art. 59 do Estatuto, para deliberarem sobre o seguinte: a) Apresentação dos relatórios e Pareceres da Auditoria Externa e do Conselho Fiscal. b) Aprovação do Balanço Geral e respectivas Contas do Exercício Social encerrado em 31/12/2024. Os participantes deverão estar em gozo pleno das suas prerrogativas, inadmitida representação (Art. 65 do Estatuto, exceto para o disposto no § 2º deste artigo).Uberlândia, 04 de fevereiro de 2025 **Carlos Augusto Ribeiro Ferreira Braga Presidente**. Instalada a Assembleia Geral Ordinária de Aprovação de Contas e procedida a leitura em seu inteiro teor do Edital de Convocação, e também a leitura do “**Parecer**” do Conselho Fiscal do Praia Clube o Presidente da Assembleia, solicitou ao Gerente Administrativo Warley de Oliveira que fizesse a apresentação dos demonstrativos contábeis 2024 juntamente com os pareceres da auditoria externa, **BDO RCS Auditores Independentes SS CRC 2 MG 009485/F-0 Bruno Luiz Barbosa Gomes e André Romão**. Concluída a apresentação foi passada a palavra ao auditor Bruno Luiz Barbosa Gomes fazendo as considerações finais; em seguida, o gerente Administrativo Financeiro, Warley de Oliveira faz apresentação dos demonstrativos financeiros (DRE, Balanço, DMPL e Fluxo de Caixa) à Assembleia e ao final abriu espaço para esclarecimentos de potenciais dúvidas dos acionistas, as quais foram respondidas dando encerramento a esta etapa da reunião. Ao final o Presidente, da Assembleia, submeteu à apreciação do plenário da Assembleia e os acionistas presentes aprovaram por unanimidade as contas da Diretoria e o Balanço Patrimonial de 2024. Com registro dos seguintes valores; **Total do ativo: R\$ 159.978 mil; total do passivo + Patrimônio líquido: R\$ 159.978 mil; Total do Patrimônio Líquido: R\$ 111.138 mil; Receitas totais: R\$ 138.798 mil; Custos/Despesas Totais: R\$ 129.561 mil; Superávit do período R\$ 9.237 mil**. Aberta

a palavra não houve manifestação dos acionistas presentes. Em breves palavras, o presidente do Praia Clube, Paulo Henrique Nascimento Silva, agradeceu a presença de todos acionistas. Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente solicitou ao Secretário que fosse lavrada a presente Ata, e, às 19:40 horas deu por encerrados os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária.



**Elmar José de Sousa**  
Secretário da Assembleia Geral Ordinária



**Marcos Antônio de Lima**  
Presidente da Assembleia Geral Ordinária

<b>RTDPJ</b>
Nº DE PROTOCOLO 3386221
Nº DE REGISTRO 4098
CONFERIDO POR JULIANE APARECIDA RAMOS



Poder Judiciário-TJMG Corregedoria Geral Justiça

1º Reg de títulos e doc e civil das Pessoas Juríd de uberlândia MG

Selo Eletrônico Nº: IRG31276

Cód. Seg: 3798.7378.2032.2561

Ato(s) praticado(s) por: Cintia Matias Alves - Escrevente

Usuário: Juliane Aparecida Ramos da sil - Auxiliar Admini

Prot. Nº 3386221, Reg. 4098, Data 13/03/2025

Qtde Atos: 004

6101-8:2 / 6101-0:1 / 6201-8:1

Emol R\$195,18+Recompe R\$11,70+TFJ R\$70,13

+ ISS R\$

R\$ Total = R\$277,01

Consulte a validade deste Selo no site:

<https://selos.tjmg.jus.br>

Oficial Subst Interino: Anderson Fernandes Alves Junior

Rua Bélgica 1220 Pátio Sabia B. Libery Uberlândia-MG



 **Cintia Matias Alves**  
Escrevente 